

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIREITA

Processo Administrativo nº 017/2025PMSL

PROCEDIMENTO AUXILIAR POR CREDENCIAMENTO nº 002/2025CR

O Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de PROCEDIMENTO AUXILIAR POR CREDENCIAMENTO nº 002/2025CR conforme segue:

Nº	PROPONENTE		
01	AGNELO PEREIRA DA SILVA		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
ABÓBORA	1.400	R\$ 4,19	R\$ 5.866,00
FEIJÃO CATADOR	1400	R\$ 9,08	R\$ 12.712,00
LARANJA	600	R\$ 5,63	R\$ 3.378,00
LIMÃO REGIONAL	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
Total por extenso (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)			R\$ 22.564,00
02	ATHIRSON ALVES DA SILVA		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
POLPA DE FRUTAS	2500	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
Total por extenso (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)			R\$ 33.750,00
03	DINALVA ANALIA DE OLIVEIRA SILVA		
Produto	Unidade (50g)	R\$ Unitário	R\$ Total
BISCOITO TIPO CHIRINGA	3.000	R\$ 5,58	R\$ 16.740,00
BOLO SIMPLES DE MISTURA (FORMA)	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
PÃO CASEIRO	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
TAPIOCA	750	R\$ 10,56	R\$ 7.920,00
Total por extenso (Trinta e três mil, cento e sessenta reais)			R\$ 33.160,00
04	FLORISVALDO SILVA DE ARAUJO		
Produto	Unidade (50g)	R\$ Unitário	R\$ Total
ABACAXI	500	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00
BATATA DOCE	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
BETERRABA	400	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
CEBOLA	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
CENOURA	1.000	R\$ 6,91	R\$ 6.910,00
MAMÃO MADURO	600	R\$ 6,28	R\$ 3.768,00
MAMÃO VERDE	200	R\$ 4,11	R\$ 822,00
MEL DE ABELHA	80	R\$ 36,22	R\$ 2.897,60
PIMENTÃO VERDE	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
Total por extenso (Trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)			R\$ 30.249,60
05	IZAURA FRANCISCA DOS SANTOS		



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**
SEGUIMOS AVANÇANDO

Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
GOIABA REGIONAL	900	R\$ 7,75	R\$ 6.975,00
MARACUJÁ	2.000	R\$ 10,06	R\$ 20.120,00
Total por extenso (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)			R\$ 27.095,00
06	JOELISON SILVA JESUS		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
AÇAFRÃO	100	R\$ 30,11	R\$ 3.011,00
ALHO	200	R\$ 33,45	R\$ 6.690,00
COENTRO MOÍDO	200	R\$ 43,32	R\$ 8.664,00
CORANTE	220	R\$ 32,45	R\$ 7.139,00
TEMPERO COMPLETO (NATURAL)	600	R\$ 13,45	R\$ 8.070,00
Total por extenso (Trinta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais)			R\$ 33.574,00
07	JORGE MARCIO DE ALMEIDA ARAUJO		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
MANGA REGIONAL	1.000	R\$ 6,04	R\$ 6.040,00
MELANCIA	3.500	R\$ 2,30	R\$ 8.050,00
TOMATE	600	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
Total por extenso (Dezenove mil e sessenta e quatro reais)			R\$ 19.064,00
08	JURACI CARVALHO SANTOS		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
ALFACE	700	R\$ 4,82	R\$ 3.374,00
CHEIRO VERDE	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
COUVE MANTEIGA	500	R\$ 9,74	R\$ 4.870,00
FEIJÃO CARIOCA	200	R\$ 10,81	R\$ 2.162,00
MAXIXE	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
Total por extenso (Treze mil, setecentos e trinta e sete reais)			R\$ 13.737,00
09	MAIKO DANILO NUNES CRUZ		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
ABACATE	200	R\$ 7,11	R\$ 1.422,00
BANANA PRATA	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
Total por extenso (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais)			R\$ 26.422,00
10	MARIA DE LOURDES ALVES CAMPOS		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
BISCOITO TIPO CHIRINGA	2.000	R\$ 5,58	R\$ 11.160,00
FARINHA DE MANDIOCA	800	R\$ 6,29	R\$ 5.032,00
MANDIOCA	3.000	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00
TAPIOCA	750	R\$ 10,56	R\$ 7.920,00
Total por extenso (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais)			R\$ 34.282,00
11	VENICIUS ALVES DA SILVA		
Produto	Quantidade (Kg)	R\$ Unitário	R\$ total
POLPA DE FRUTAS	2.500	R\$ 13,50	R\$ 33.750,00
Total por extenso (Trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)			R\$ 33.750,00

A presente contratação tem por objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DO AGRICULTOR FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME ART. 14 DA LEI 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE 06/2020 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 14.133/2021** em



consequência ficam fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato.

Sebastião Laranjeiras-BA, 12 de fevereiro de 2025.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras